



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DECRETO Nº 110/2019 de 11 de julho de 2019.**

**Súmula:** revoga Decreto 101/2019 que concede gratificação ao funcionário Alexandre Loureiro de Souza

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 731/2017, artigo 137 e seguintes, Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1º, Inciso V e 6º inciso II.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica revogado o decreto 101/2019 que concedeu ao funcionário Alexandre Loureiro de Souza a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento de Viação e Obras Publicas.

**Artigo 2º** - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de julho de 2019 entrando em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

**Luciano Dias**  
**Prefeito Municipal**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REVOGA GRATIFICAÇÃO**

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DECRETO Nº 110/2019 de 11 de julho de 2019.**

Súmula: revoga Decreto 101/2019 que concede gratificação ao funcionário Alexandre Loureiro de Souza

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 731/2017, artigo 137 e seguintes, Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1º, Inciso V e 6º inciso II.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica revogado o decreto 101/2019 que concedeu ao funcionário Alexandre Loureiro de Souza a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento de Viação e Obras Publicas.

**Artigo 2º** - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de julho de 2019 entrando em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rovanir José Noll  
**Código Identificador:83A7C096**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/07/2019. Edição 1797  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>